#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

#### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

#### EDITAL 001/2010 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES

O Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições, para o processo de seleção dos candidatos para o período letivo que terá início em agosto de 2010.

Serão oferecidas até 25 (**vinte e cinco**) vagas para alunos regulares, respeitando a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa, destinadas a portadores de diploma de nível superior, outorgados por Instituições de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

#### I – CRONOGRAMA

O processo seletivo do Mestrado Profissional compreenderá as seguintes etapas, até o início das aulas:

# a) INSCRIÇÕES:

Data: de 15 a 30 de junho de 2010

Horário: de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, localizada no

Campus Universitário da UFSC, Centro Sócio-Econômico, Bloco C, 2º andar.

### b) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Data: 02 de julho de 2010 Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e

no site http://ppgau.ufsc.br.

# c) PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Data: 04 de julho, das 14h às 18h

Local: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Bloco B.

# d) DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO:

Data: 12 de julho de 2010 Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e

no site http://ppgau.ufsc.br.

# e) ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO E CURRÍCULO LATTES

Data: 14 a 23 de julho de 2010

Horário: a ser divulgado no site http://ppgau.ufsc.br.

Local: a ser divulgado no *site* http://ppgau.ufsc.br.

#### f) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:

Data: 30 de julho de 2010 Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e

no site http://ppgau.ufsc.br.

## g) MATRÍCULA:

Data: 2 a 6 de agosto de 2010

Horário: das 08h30 às 11h30 e das 14h30min às 17h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária

# h) INÍCIO DAS AULAS

Data: 9 de agosto de 2010

# II – INSCRIÇÃO

#### 2.1 Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 15 a 30 de junho de 2010, de segunda à sextafeira, das 08h30 às 11h30 e, das 14h30 às 17h30, na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, localizada no Campus Universitário da UFSC, Centro Sócio-Econômico, Bloco C, 2º andar, junto ao INPEAU.

As inscrições também poderão ser efetuadas por correio, exclusivamente via-SEDEX, postadas até o dia 27 de junho, para o seguinte endereço: Mestrado Profissional em Administração Universitária, Campus Universitário Trindade, Centro Sócio-Econômico, Bloco C, 2º andar, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88040-900.

#### 2.2 Documentos Exigidos

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documentos pessoais: RG, certidão de nascimento ou de casamento, CPF e título de eleitor;
- b) Uma fotografia 3X4 recente;
- c) Requerimento de inscrição (disponível no *site* http://ppgau.ufsc.br) devidamente preenchido;
- d) Currículo Lattes (documentado);
- e) Cópia autenticada do diploma de nível superior, reconhecido pelo CNE:
  - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição, deverão apresentar declaração, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau assinada pelo coordenador de seu curso;
  - e.2) candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação, deverão entregar uma declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso.
  - e.3) em caso de candidato estrangeiro, o diploma deverá estar chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem.

- f) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior:
  - f.1) cópia do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2;
  - f.2) cópia do Histórico Escolar do curso superior, chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.3.
- g) Anteprojeto de pesquisa versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, resultados esperados e referências. O anteprojeto deverá ser apresentado em um máximo de 5 (cinco) páginas (não incluindo capa e referências), com a seguinte formatação: fonte: *times new roman*; tamanho da fonte 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm. O anteprojeto deverá respeitar as normas da ABNT.

#### 2.3 Homologação das Inscrições

- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;
- b) O resultado da homologação será divulgado na Secretaria e no *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no dia 02 de julho de 2010, a partir das 14h.

#### III – PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos inscritos será feita por uma banca composta por pelo menos dois professores, para cada linha de pesquisa e compreenderá as seguintes etapas:

- a) **pré-seleção dos candidatos**, etapa eliminatória e classificatória, visando a seleção dos candidatos para a arguição do anteprojeto, baseada no que está expresso no item IV deste Edital:
- b) **arguição e análise do anteprojeto**, onde será feita a análise e arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no *Currículo Lattes* do candidato.

# IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de classificação dos candidatos ao referido mestrado será composto de duas etapas:

#### 1) ETAPA 1 (60 %)

- 1.1) Análise do *Currículo Lattes* (40% da etapa 1).
- O *Currículo Lattes* dos candidatos ao mestrado será avaliado mediante os seguintes quesitos e convertido em nota numa escala de 0 a 10:
  - 50% da nota Análise curricular da produção científica e técnica do candidato, atribuindo-se 1 ponto por artigo em congresso, 2 pontos para artigos em periódicos e 3 pontos por trabalho técnico (Máximo de 20 pontos);

- 50% da nota - Experiência em Educação Superior, sendo atribuído 1 ponto para cada ano de experiência em cargo regular, e 2 pontos por ano por cargo de chefia (Máximo 20 pontos).

#### 1.2) Prova de conhecimentos específicos (60% da etapa 1)

Será realizada uma prova de conhecimentos específicos, no dia 4 de julho, domingo, das 14 às 18 horas. Os candidatos que entregarem a documentação no prazo estipulado (ver item I. "a") estarão aptos a realizarem a prova.

A prova será constituída de 20 questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. O conteúdo versará sobre os seguintes temas:

- b) Políticas, estrutura e funcionamento da Educação Superior;
- c) Legislação, diretrizes e políticas públicas para a Educação Superior (CF Constituição Federal, LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), PNE (Plano Nacional de Educação) e PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação);
- d) Avaliação Institucional e de Cursos em IES (Instituições de Ensino Superior);
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional;
- f) Gestão do ensino de graduação e da pós-graduação;
- g) Gestão da Qualidade em IES.

Será feita a média ponderada da etapa 1, gerando assim uma nota final de 0 a 10 para o candidato. Serão considerados classificados para a segunda etapa do processo de seleção aqueles que alcançarem média mínima 7,0 (sete vírgula zero) na Etapa 1.

O resultado da pré-seleção dos candidatos classificados para a arguição do anteprojeto será divulgado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* (http://ppgau.ufsc.br) no dia 12 de julho de 2010, a partir das 14h.

#### 2) ETAPA 2 (40%)

#### 2.1) Análise preliminar do anteprojeto e sua arguição

O anteprojeto de dissertação será avaliado quanto à relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e sua correlação e adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa. Serão levados em consideração os seguintes quesitos, atribuindo-se uma nota ao final, numa escala de 0 a 10:

- a) coerência na estrutura, composta de delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, resultados esperados e referências;
- b) introdução que deve identificar o tema e apresentar o trabalho, conter a problematização, os objetivos e a justificativa teórico-prática (relevância teórico-prática e coerência do problema e objetivos propostos);
- c) procedimentos metodólogicos, com o enquadramento do trabalho conforme sua natureza e delineamento de acordo com as etapas previstas (coerência e pertinência metodológica);
- d) referências, levando em conta a atualidade, relevância e pertinência.

Na arguição, a Comissão de Avaliação atribuirá uma nota, numa escala de 0 a 10, com base na consistência da defesa do anteprojeto de pesquisa e do *Currículo Lattes*. Será levado em consideração o domínio teórico do candidato, a pertinência da metodologia, a importância da pesquisa para o desenvolvimento da ciência e tecnologia e a adaptabilidade da proposta e do candidato às linhas de pesquisa do Programa. Além disso, o candidato será argüido em relação a sua trajetória acadêmica e profissional expressa no *Currículo Lattes*.

Desta forma, será feita uma média simples da nota do anteprojeto e da arguição do mesmo.

Após a análise do conjunto dos resultados das etapas 1 e 2, a Comissão de Seleção divulgará os candidatos selecionados conforme ordem de classificação.

# V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final dos candidatos, no processo seletivo, será divulgada no dia 30 de julho de 2010, a partir das 14h, na Secretaria e no *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária (http://ppgau.ufsc.br).

# VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
- b) Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no período de 02 a 27 de agosto de 2010. Não será entregue material por correio. Após esta data, o material será descartado.
- c) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos (ver item I., "g"), sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- e) O *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária será a principal fonte de consulta dos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.
- f) Os candidatos selecionados para o ingresso na primeira turma de 2010 deverão fazer o Teste Anpad até junho de 2011, e apresentar certificado de classificação.

Prof. Dr. Pedro Antônio de Melo Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Universitária